

# Projeto reduz bancada do NE e causa revolta

Josemar Gonçalves



Richa dirigiu a reunião do grupo, que propôs a redução

## Constituintes criticam Previdência da Câmara

As lideranças dos partidos políticos estão divididas em relação ao Instituto de Previdência Congressional (IPC) — um pecúlio subvencionado pelo Governo Federal, através do Congresso Nacional, para suplementar a aposentadoria de parlamentares e funcionários da Casa. A extinção da instituição foi sugerida pelo líder do PTB, deputado Gastone Righi (SP). Já o vice-líder do PT, deputado José Genoíno (SP), acredita que a Constituinte deva proibir qualquer tipo de subvenção governamental a instituições dessa natureza.

O IPC, segundo matéria publicada na edição de domingo do **Jornal de Brasília**, tem dois terços de sua receita originados dos cofres públicos. Assim, o trabalhador comum está financiando a pensão vitalícia de parlamentares que cumpriram apenas oito anos de mandato. Só no mês de julho, o Governo Federal, através da Câmara e do Senado, injetou Cz\$ 12.896.333,29 — o equivalente a 5.861 salários mínimos, contra Cz\$ 8.311.216,72 arrecadados das contribuições dos 3.891 associados.

Além disso, o Instituto aplica toda sua receita no mercado financeiro. Assim, o balanço do mês passado foi fechado com um superávit de Cz\$ 72.428.933,22 — o equivalente a 32.922 salários mínimos —, pois o lucro obtido com juros de depósitos bancários e poupança totalizaram Cz\$ 60.045.124,67. A instituição também aplica no **overnight**, onde foram registrados ganhos de Cz\$ 944.810,25. Com essa boa aplicação da receita, o IPC conseguiu

acumular no primeiro semestre deste ano um superávit de Cz\$ 329.695.735,00, correspondente a 149.861 salários mínimos.

### Queixas

O líder do PDT na Câmara, deputado Brandão Monteiro (RJ), não vê anormalidades no funcionamento do IPC. Ele justifica que os parlamentares não têm a Previdência Social, mas acredita que a subvenção do Governo não pode ser superior a 50 por cento da receita.

De acordo com a Lei n° 7.586, que regulamenta o IPC, os recursos são obtidos com a arrecadação de 10 por cento do salário fixo, do variável e da média das diárias dos parlamentares; e com o desconto de 10 por cento do salário-referência dos funcionários associados. A Câmara e o Senado têm por obrigação contribuir com 20 por cento do salário de cada contribuinte — parlamentar ou funcionário. E o Governo Federal, através do Poder Executivo, abre crédito suplementar, em favor das duas Casas, para o repasse das subvenções.

O vice-líder do PMDB, Maurílio Ferreira Lima (PE), não considera esse tipo de instituição «um escândalo». Ressalta que «o escândalo é a pensão irrisória que ex-companheiros nossos recebem depois de tantos anos de serviço». Na sua opinião «é muito mais importante» o exemplo utilizado na matéria de domingo do **Jornal de Brasília**, que expõe o caso de dona Risoleta Neves, viúva do presidente eleito Tancredo Neves.

Numa reunião de oito horas na casa do deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS), o grupo Centro Democrático concluiu que o projeto de



Constituição de Bernardo Cabral reduz de 487 para 409 o número de deputados federais, mas eleva de 60 para 80 a bancada de São Paulo. Ao examinar o projeto, o deputado Prisco Viana (PMDB-BA) chegou à mesma conclusão.

A constatação deixou irritados os integrantes do Centro Democrático, composto em sua maioria por nordestinos: a região, pelo projeto, perde 60 deputados. Mas as críticas não se limitaram a isso. Eles constataram que a proposta de Bernardo Cabral é omissa quanto à propriedade do subsolo, tornando-o terra de ninguém, que em dois anos o país não terá mais previsão constitucional de recursos para aplicar em educação; que no processo de reforma agrária criou-se impropriamente a figura do decurso de prazo para o Judiciário; que os poderes das Forças Armadas foram indevidamente reduzidos; e o parlamentarismo previsto inviabilizará o final do Governo Sarney.

São exatamente essas as principais críticas que o consultor-geral da República, Saulo Ramos, faz ao projeto de Constituição e será, portanto, via centro democrático, que o Palácio do Planalto tentará emendar a proposta.

## Grupo dos 32 fixa o número em 500

O Poder Legislativo exercido pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal terá o limite máximo de 500 parlamentares. Esta foi a principal inovação apresentada ontem pelo «Grupo dos 32», após reunião na Comissão de Finanças do Senado. Outra proposta que deverá ser encaminhada sobre a forma de emenda à Comissão de Sistematização é a de que a nova Constituição deve estabelecer mecanismos eficazes na limitação de despesas administrativas-financeiras do Congresso Nacional.

O limite máximo de 70 parlamentares por Estado e 04 no mínimo, com a idade mínima de 21 anos para concorrer ao pleito eleitoral foram outras decisões tomadas pelo Grupo dos 32, liderado pelo senador José Richa (PMDB-PR), que passou todo o dia de ontem debruçado sobre o capítulo da Organização dos Estados e Sistema de Governo.